



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / UFAL
CAMPUS ARAPIRACA
CURSO DE PEDAGOGIA – LICENCIATURA

Aos 16 dias do mês de outubro de 2019 às 14h45min, na sala da Brinquedoteca da Universidade Federal de Alagoas, iniciou-se a reunião do colegiado do curso de Pedagogia do *Campus* Arapiraca com seguintes: professores Jane da Silva, Janaíla Silva, Fábio Hoffmann, Ricardo da Silva, Ivanderson da Silva e Marta Minervino, representante técnico Djalma Lós, e representante estudantil Ítalo Silva. A coordenadora apresentou a seguinte pauta: 1) Formação do novo Colegiado do Curso; 2) Processo de Afastamento do Professor Ivanderson; 3) Distribuição das disciplinas do professor Ivanderson; 4) Situação do discente Rodrigo Pedro dos Santos; 5) Processo Arlimara Cavalcante de Jesus; 6) Representação do Curso de Pedagogia no Conselho do *Campus*; e o informes: Prazo para o processo de Progressão. 1. A coordenadora apresentou a composição do novo Colegiado do Curso de Pedagogia, conforme Portaria nº 305, de 04 de outubro de 2019, homologada em 14 de setembro de 2019, com a leitura dos respectivos membros do Colegiado, titulares: Jane M. da Silva (Coordenadora), Tereza Cristina C. de Albuquerque (Vice-Cordenadora), Fábio H. Pereira, Ricardo da Silva, Janaíla dos S. Silva (professores); Djalma Rodolfo da S. Los (técnico); Ítalo L. Silva (estudante); suplentes: Maria Gorete R. de Amorim, Severina Mártir L. de Moura, Vanessa da S. Alves, Ivanderson P. da Silva, Luciano Accioly L. Moureira (professores), Marcius A. de Oliveira (técnico); e Natália B. de Almeida (estudante). 2. A coordenadora apresentou a solicitação do Processo de Afastamento para Pós-Graduação nº 23065.036595/2019-09, encaminhado ao Curso de Pedagogia em 11 de outubro de 2019, pelo Prof. Ivanderson da Silva e passou a palavra ao professor. Na exposição o professor expôs o processo da seleção de pós-doutorado, comunicou que estava de gozo de férias e que a mesma havia sido assinada pela Direção do *Campus*, e que a Profa. Janaíla estava responsável pelas suas disciplinas do semestre (2019.2). O docente informado que precisou pedir suas férias porque necessitou se afastar de forma imediata para o recebimento da bolsa de pós-doutorado, e que ele teria um prazo de 30 dias, a contar a partir do dia 09/10/19 para aprovação do seu afastamento para permanecer com a bolsa. Sobre a carga horária de disciplina de Estágio IV, o Prof. Ivanderson informou que a mesma é vinculada ao Programa Residência Pedagógica, e que ela continuaria em seu nome. A coordenadora deixou claro que o Colegiado não ficaria responsável de encaminhar o fechamento da disciplina de estágio IV no sistema, este encaminhamento ficou para ser resolvido pelo professor, bem como a carga horária de 2019.2. Para deferimento do afastamento a coordenadora encaminhou como proposta um documento no qual o Prof. Ivanderson da Silva deveria apresentar a projeção dos docentes que assumiriam a sua carga horária de disciplinas nos semestres seguintes. O pedido foi questionado pelo requerente ao afastamento, alegando que ele não gostaria de encaminhar seu afastamento por meio desta prática, pois a mesma não foi a condição de afastamento para todos os professores do Curso, em processos anteriores, e que ainda tinha a questão da área de atuação, mas se esse fosse o encaminhamento do Colegiado ele acataria. Após os esclarecimentos e exposições do Prof. Ivanderson os membros do Colegiado deferiram o seu afastamento e encaminhou-se para o outro ponto. 3. Foi apresentado duas propostas para a distribuição da carga horária das disciplinas do Prof. Ivanderson a partir do semestre 2020.1: na primeira, o professor entregaria um documento com a projeção da sua carga horária distribuída e assinada por professores do Curso por ele consultado (proposta da coordenação), na segunda proposta a carga horária de disciplina do professor seria distribuída pelo colegiado entre os professores do Curso, levando em consideração a carga horária total e o número de disciplinas de cada docente (proposta do colegiado). A distribuição das disciplinas entre os professores do curso foi colocada como alternativa à impossibilidade da não contratação de Professor Substituto para suprir a demanda



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / UFAL
CAMPUS ARAPIRACA
CURSO DE PEDAGOGIA – LICENCIATURA

de carga horária do Prof. Ivanderson. Havendo abertura de certame, a Coordenação solicitará a contratação de substituto. O professor Fábio sugeriu a revisão das cargas horárias dos professores substitutos do curso, com intuito de uma melhor distribuição geral das disciplinas do professor. Após as colocações a segunda proposta de distribuição das disciplinas foi aprovada pelos membros do Colegiado. Para os possíveis pedidos de afastamento para Pós-doutorado, os professores Ricardo e Marta sugeriram a criação de uma Resolução com regras específicas a serem definidas, que trate sobre os critérios para afastamentos no curso, de modo que os novos pedidos sejam definidos por esta Resolução. Ficou encaminhado para próxima reunião do colegiado a criação de uma Comissão para criação da Resolução de Afastamento para Pós-Graduação. 4. A coordenadora apresentou a situação do aluno Rodrigo dos Santos que se encontra em condição de desligamento por estar com dois bloqueios consecutivos no sistema, gerados pela não realização de matrícula nos respectivos semestres. Após debaterem o caso e levando em consideração o excelente histórico do aluno, o Colegiado decidiu tentar junto à Prograd o resolver a situação do discente. A coordenadora relatou que infelizmente existe uma cultura da maioria dos alunos do Curso de Pedagogia de não buscar as informações de prazos. O aluno Ítalo ratificou relatando que os alunos são muito acomodados e que por isso o curso ainda não possui um Centro Acadêmico e mobilização estudantil no *Campus*. A coordenadora alertou para os casos de alunos que concluem as disciplinas e só retornam para defender o TCC anos depois, o que também prejudica o Curso. O técnico Rodolfo alertou também para a questão da carga horária flexível, em que boa parte dos alunos tem dificuldades em compreender e atingir. 5. A coordenadora informou que já tinha um processo da aluna Arlimara, mas era preciso a realização de um levantamento das disciplinas que a mesma ainda tem para concluir no seu plano, levando em consideração seu último afastamento e a reprovação por faltas nas disciplinas do semestre 2019.1, para em seguida dialogar com os professores envolvidos, alternativa acatada pelo Colegiado. 6. A coordenadora solicitou a indicação de um professor do curso para participar das reuniões do Conselho do *Campus* junto à Coordenação. Foi sugerido o nome do professor Ricardo da Silva, ao aceitar a indicação, ficou definido que ele e a Profa. Jane Marinho representarão o Curso de Pedagogia nas reuniões do Conselho. No informe, a Profa. Marta salientou que os docentes devem ficar atentos ao prazo de entrada de Processo de Progressão que é de meses antes da data da Portaria de Admissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezessete horas e doze minutos, e foi lavrada por mim, Djalma Rodolfo da Silva Lós, a presente ata, assinada por todos os presentes acima nominados.

Djalma Rodolfo da Silva Lós

Djalma Rodolfo da Silva Lós

Fábio Hoffmann Pereira

Fábio

Ítalo Lima Silva

Ítalo Lima Silva

Ivanderson Pereira da Silva

Janaína dos Santos Silva

Jane Marinho da Silva

Jane Marinho da Silva

Marta Maria Minervino dos Santos

Marta Maria Minervino dos Santos

Ricardo da Silva